



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 181/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR DOUGLAS GARBIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **DOUGLAS GARBIN**, lotado na Secretaria de Obras, nesta Prefeitura Municipal, pertinente ao período aquisitivo de 10/01/2023 a 06/01/2024 e o período de gozo a contar de 13/03/2025 a 01/04/2025.

**Art. 2º** - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedidas no artigo 1º desta Portaria, do Servidor **DOUGLAS GARBIN**, no período de 03/03/2025 a 12/03/2025, ficando o mesmo autorizado a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/03/2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
06 DE MARÇO DE 2025.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração